



ENC: Solicitação de Providências - Ampliação de Acesso - Rodovia BR-101/SC.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2026-06-30 17:18

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (268 KB)

SEI - 50616.001825_2026-29.pdf;

Boa tarde,

Segue documento recebido por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária. Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



De: Bruna de França Martins do Reno <bruna.reno@dnit.gov.br>

Enviado: terça-feira, 30 de junho de 2026 15:03

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Providências - Ampliação de Acesso - Rodovia BR-101/SC.

Prezados,

Por solicitação do Superintendente Regional do DNIT/SC substituto, encaminhamos para conhecimento o Ofício nº 197414/2026/CET- SC/SRE- SC, que trata-se do Ofício GPS/DL/0158/2026, solicitando a adoção de providências para a ampliação do acesso da Rodovia BR-101/SC à Via Expressa (Rodovia BR-282/SC), no município de São José.

Referência: 50616.001825/2026-29.

Acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Bruna Martins

Coordenação de Engenharia | CET



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.